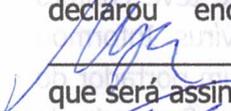


João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h (vinte horas) do dia 04 (quatro) de maio de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 23.^a (vigésima terceira) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única Discussão do Projeto de Lei n.º 15/2020 que "Autoriza a concessão de subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória em consequência do COVID-19 e dá outras providências"**. Este **Secretário**, presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, solicitou a dispensa do parecer. **A solicitação de dispensa do parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** Este **Secretário**, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a dispensa do parecer. **A solicitação de dispensa do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** O **Presidente** declarou que o Lar São Vicente de Paulo apresentou a necessidade de uma subvenção extra, devido ao dispêndio de recursos para a prevenção do Covid-19. Disse que funcionário, suspeito de estar com Coronavírus, foi afastado e que tiveram que contratar outra pessoa. Esclareceu que a subvenção extra é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o Lar São Vicente de Paulo, que presta muitos benefícios à comunidade gloriense. Informou que o auxílio não é mensal, que será concedido apenas uma vez. Emitiu que o valor indicado é fruto de estudo realizado pela entidade. Este **Secretário** afirmou que a subvenção social é de grande importância. O **vereador** Diego destacou a importância do Lar para este município. Expôs que a associação está enfrentando dificuldades e que o auxílio será de grande valia. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 15/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 24.^a (vigésima quarta) sessão extraordinária. Eu,  1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

Ata da 137.^a (centésima trigésima sétima) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 11 (onze) de maio de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido**